CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2024.

Concede o título de "Honra ao Mérito" para **Sandra Helena da Silva Viegas**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Senhora Sandra Helena da Silva Viegas, o título de "Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de maio de 2024

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Sandra Helena da Silva Viegas, filha de Raimundo Carlos Piedade Viegas e Tereza da Silva Viegas, Farmacêutica Bioquímica, formada pela Universidade Federal do Estado do Pará.

Sandra reside em Marabá desde o ano de 2020, trabalhando com doenças Hematológicas e com diagnóstico de doenças endêmicas da Região!

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de maio de 2024

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM